



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos shows artísticos abaixo, que vão compor a programação musical da 7ª EDIÇÃO DA FESTA DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG:

-SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA **CLEITON E CAMARGO** representada de forma exclusiva pela Empresa **Conectshows Promoções e Eventos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66, situada na Avenida T 9, nº 2449, quadras 529 lote 1/02 sala 2, Bairro Jardim America, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.255.220, através de seu representante legal, Cristiane Paulino Camargo, portadora do RG 246549786SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 248.615.368-39.

- SHOW ARTISTICO COM O CANTOR **RÔMULO SANTOS** representada de forma exclusiva pela Empresa **Rômulo Jose dos Santos 12985093600**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.949/0001-20, situada na Praça Getulio Vargas, nº 201, Apt. Bairro Centro, na cidade de Simonésia/MG, CEP: 36.930-00, através de seu representante legal, Rômulo Jose dos Santos, inscrito no CPF sob o número 129.850.936-00.

As deferidas foram selecionadas para integrarem a programação musical da 7ª edição da Festa do Café no município de Alto Caparaó/MG, que será realizado nos dias 03 a 05 de agosto de 2023.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## 3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos municípios de Alto Caparaó/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2014, celebrando a cultura e tradição de nossa cidade com a produção de café.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

## 4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará para cada banda pelo show artístico contratado os valores seguintes:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
SHOW ARTISTICO COM A DUPLA CLEITON E CAMARGO	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	04 de agosto de 2023
SHOW ARTISTICO COM O CANTOR RÔMULO SANTOS	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	03 de agosto de 2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.

## 5. DOS EXECUTORES

5.1- **DUPLA CLEITON E CAMARGO** representada de forma exclusiva pela Empresa Conectshows Promoções e Eventos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66, situada na Avenida T 9, nº 2449, quadras 529 lote 1/02 sala 2, Bairro Jardim America, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.255.220, através de seu representante legal, Cristiane Paulino Camargo, portadora do RG 246549786SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 248.615.368-39.

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 04/08/2023, com início às 23h30min

5.1.3 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.1.4 - O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).

5.2- **SHOW ARTISTICO COM O CANTOR RÔMULO SANTOS** representada de forma exclusiva pela Empresa Rômulo Jose dos Santos 12985093600, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.949/0001-20, situada na Praça Getulio Vargas, nº 201, Apt. Bairro Centro, na cidade de Simonésia/MG, CEP: 36.930-00, através de seu representante legal, Rômulo Jose dos Santos, inscrito no CPF sob o número 129.850.936-00.

5.2.1 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 03/08/2023, com início às 21h30min com duração de 2 horas.

5.2.2 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.2.3 - O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas:  
nº. -02.032.13.392.0480.2131.3.3.90.39.001.700.000.0000.000-662

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 20 de julho de 2023.

**SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK**  
Presidente da CPL